



TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

Constitui o objeto desta a aquisição de SÊMEN BOVINO para o Programa de Subsídios Agropecuários, conforme Termo de Referência.

2. Legislação

Conforme disposições do inciso I e do parágrafo 3", ambos do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Municipal de Novo Tiradentes, faz saber que está em andamento um processo de compra direta por dispensa de licitação, conforme segue:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 119.812,02 (cento e dezenove mil oitocentos e doze reais e dois centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras;

[...]

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

3. Justificativa:

A aquisição faz-se necessária, tendo como básico para a Secretária de Agricultura a manutenção do banco de sêmen sempre ativo, ou seja, tendo a disposição do pequeno produtor rural material biológico genético (sêmen bovino), com o intuito de continuar o melhoramento genético, com a continuidade do projeto de acasalamento que já vem sendo realizado, auxiliando os agricultores transformando sua atividade mais sustentável perante ao cenário atual. Desta forma fomentando e fortalecendo a nossa agricultura familiar com o trabalho de extensão



rural, apoio técnico e operacional, tendo como objetivo a alcançar para o município, a satisfação dos pequenos produtores da bacia leiteira e carniceira, através da agregação de renda aos seus futuros produtos. Diante do exposto, é de total relevância a disponibilidade deste insumo (sêmen bovino) através de dispensa de licitação, para a futura aquisição, nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

4. Dos produtos:

Os produtos a serem contratados são os constantes abaixo, de acordo com lançamento realizado no sistema de compras:

ITEM	DESCRIÇÃO DO	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Sêmen da Raça Aberdeen Angus (NETO)	200 und		
02	Sêmen da Raça Holandês (CECIL)	300 und		
03	Sêmen da Raça Jersey (NIGER)	300 und		
04	Sêmen Raça Gir Leiteiro (PANDA)	100 und		
05	Sêmen da Raça Holandês sexado (CECIL)	40 und		
TOTAL GERAL				

5. Prazo contratual

O termo contratual a ser celebrado para o fornecimento dos produtos terá por prazo máximo de 05 (cinco) dias, opôs a autorização de fornecimento.

6. Fiscalização contratual

A Administração reserva-se o direito de fiscalizar e acompanhar o fornecimento dos produtos, para tanto, nomeia o Senhor Ademilson Luiz Ré, nomeado através da Portaria nº005/2024 como fiscal de contrato.

7. Da dotação orçamentária

As despesas decorrentes dessa contratação correrão por conta de dotação orçamentária do orçamento vigente, conforme abaixo:

Órgão: 05 – Secretaria Municipal da Agricultura Meio Ambiente

Unidade: 02 – Fundo de Desenvolvimento Econ. Social FUMDES

Atividade: 2.026 Programa de Subsídios Agropecuários

Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00 0500 Material de Consumo

8. Da busca por propostas adicionais mais vantajosas

55 3797 1100 ☎

gabinete@novotiradentesrs.com.br ✉

Rua Lúcio Cavalli, 246 - Centro
CEP 98370-000 - Novo Tiradentes/RS 📍

www.novotiradentesrs.com.br 🌐



Visando cumprir o §3º do art. 75, da Lei 14.133/2021, a municipalidade antes de proceder à contratação de qualquer empresa fará publicar no site oficial aviso de dispensa, este termo referência, modelo de proposta e relação de documentos de habilitação para que empresas interessadas possam, no prazo de 03 (três) dias úteis possam apresentar suas propostas orçamentárias. Objetiva-se assim, a busca por propostas mais vantajosas à administração municipal, desde que as empresas atendem aos requisitos exigidos para o fornecimento e após, apresentem os documentos necessários de habilitação.

O Município já obteve 3 (três) orçamentos de empresas requeridas para obtenção de propostas para o fornecimento dos produtos ser contratado, conforme especificação do objeto acima relacionado.

9. Da forma de apresentação da proposta

As propostas poderão ser encaminhadas ao Setor de Licitação através do e-mail. comprasnt@gmail.com ou entregues pessoalmente mediante protocolo até às 08h00min do dia 27 de fevereiro de 2024.

10. Da documentação para assinatura de contrato

Para estar tecnicamente habilitado a empresa deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos relativos à Habilitação:

- a) Certidão negativa de débitos federais;
- b) Certidão negativa de débitos estaduais;
- c) Certidão negativa de débitos municipais;
- d) Certidão negativa de débitos junto ao FGTS;
- e) Certidão de regularidade perante a justiça do trabalho;
- f) Contrato social ou certificado de microempreendedor individual;
- g) Prova de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ/MF);
- h) Declaração informando o nome do tomo com as respectivas provas.

Novo Tiradentes – RS, 21 de fevereiro de 2024.

LUIZ CARLOS BENEDETTE
PREFEITO MUNICIPAL

55 3797 1100

gabinete@novotiradentesrs.com.br

Rua Lúcio Cavalli, 246 - Centro
CEP 98370-000 - Novo Tiradentes/RS

www.novotiradentesrs.com.br